



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO FILANTRÓPICAS (CEBAS) **(ANO LETIVO DE 2027)**

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA LOCAL

A **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO**, entidade beneficente de assistência social, certificada sob as regras da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital Regulador de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo de 2027. Este instrumento fixa, em caráter mandatório, as datas operacionais do certame e o respectivo quadro de vagas da unidade de ensino abaixo identificada.

- **Unidade Ofertante:** Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- **Endereço da Unidade:** St. de Habitações Individuais Sul EQL 6/8, Conjunto A1 - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71620-060

1. CRONOGRAMA OPERACIONAL DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo local para renovação do benefício de gratuidade educacional seguirão rigorosamente o fluxo de prazos estabelecido na tabela abaixo:

ETAPAS BÁSICAS DO PROCESSO	PRAZOS E DATAS LIMITES	CANAIS E FORMATOS DE ATENDIMENTO
01 - Publicação do Termo Aditivo	21/09/2026	Divulgação no site e murais oficiais da escola
02 – Envio do cadastro socioeconômico para os pais	22/09/2026	Envio via ClassApp
03 – Atendimento para esclarecimento de dúvidas	22/09 a 29/09/2026	Atendimento via ClassApp
04 - Envio / Entrega do Formulário e Documentos	22/09 a 06/10/2026	Envio por e-mail: social@perpetuosocorro.com.br
05 – Agendamento da entrevista	06/10 a 09/10/2026	Pelo telefone: 3248-0043
06 - Entrevistas Sociais e Triagem Técnica	A partir de 06/10/2026	*somente para quem entregou a documentação dentro do prazo
07 - Resultados (Candidatos Aprovados)	A partir de 30/10/2026	Consulta individual e lista nos canais oficiais



ETAPAS BÁSICAS DO PROCESSO	PRAZOS E DATAS LIMITES	CANAIS E FORMATOS DE ATENDIMENTO
08 – Matrícula e Assinatura dos Termos (Aprovados)	03/11 a 13/11	Divulgação na Secretaria Escolar

2. QUADRO EXCLUSIVO DE VAGAS OFERTADAS PARA 2027

Abaixo estão discriminadas as gratuidades disponíveis, segregadas por nível de ensino, turno de oferta e percentual de isenção autorizado pela Comissão de Bolsas de Estudo.

A) Educação Infantil

Nível / Segmento Pedagógico	Turno de Oferta	Vagas Bolsas 100%	Vagas Bolsas 50%
Maternal II		0	0
Jardim I	Matutino e Vespertino	2	0
Jardim II	Matutino e Vespertino	3	0

B) Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Nível / Segmento Pedagógico	Turno de Oferta	Vagas Bolsas 100%	Vagas Bolsas 50%
1º Ano	Matutino e Vespertino	7	0
2º Ano	Matutino e Vespertino	7	1

Nível / Segmento Pedagógico	Turno de Oferta	Vagas Bolsas 100%	Vagas Bolsas 50%
3º Ano	Matutino e Vespertino	6	1
4º Ano	Matutino e Vespertino	6	0
5º Ano	Matutino e Vespertino	9	1

C) Ensino Fundamental - Anos Finais



Nível / Segmento Pedagógico	Turno de Oferta	Vagas Bolsas 100%	Vagas Bolsas 50%
6º Ano	Matutino e Vespertino	8	1
7º Ano	Matutino e Vespertino	15	1
8º Ano	Matutino Matutino	16	2
9º Ano		14	0

D) Ensino Médio

Nível / Segmento Pedagógico	Turno de Oferta	Vagas Bolsas 100%	Vagas Bolsas 50%
1ª Série	Matutino	9	2
2ª Série	Matutino	9	1
3ª Série	Matutino	15	0

3. CANAL DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO REQUERENTE

Para dirimir dúvidas relativas à organização e digitalização dos documentos exigidos pelo Anexo I, o responsável legal poderá contatar o Setor de Serviço Social por meio dos seguintes canais exclusivos:

Assistente Social Responsável: Denise Rabello de Brito Franco - CRESS Nº 3393 – 8ª Região

Local: ClassApp

4. DISPOSIÇÕES DE VIGÊNCIA

4.1. Permanecem integralmente válidos e inalterados todos os demais itens, cláusulas e critérios de elegibilidade previstos no Edital Geral Regulador.

4.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação oficial nos canais da instituição.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

Irmã Inês Mendes de Jesus
Diretora